

**RESOLUÇÃO GGG Nº 015/2022**

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a realizar concurso público para contratação de 100 (cem) empregados. Processo EPAGRI 9074/2022.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de recomposição do quadro funcional da EPAGRI, defasado em virtude de desligamentos desde o fim da vigência do último concurso e a continuidade de projetos de pesquisa e extensão rural;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Epagri/DEX nº 080/2022 de 19 de maio de 2022, (fls.002-005), e Ofício Epagri/DEX nº 083/2022 de 25 de maio de 2022, (fls.155-157) contendo repercussão financeira no exercício e nos 02 (dois) seguintes (incluindo benefícios), ambos subscritos pelo Presidente da Epagri;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Conclusivo DJUR nº 117/2022 (fls. 151-154), e Relatório do SIGEF de Execução Orçamentária por Fonte de Recursos (fls.158-159), e o Despacho DITE nº 291/2022 (fls.160-161);

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano de Cargos e Salários – PCS (fls. 035 – 144), a Informação SEA nº 21/2022/SEA/GERES e a Ata do Conselho de Administração nº 83/2022;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído conforme preconiza o Art. 17, do Decreto 903 de 21 de Outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a realização de concurso para os cargos e quantitativos abaixo relacionados, em conformidade com o Processo EPAGRI 9074/2022:

Cargo	Função	Escolaridade	Quantidade
Administrativo	Assistente Administrativo	Nível Médio	01
Técnico de Nível Médio	Assistente de Pesquisa - NM	Nível Técnico	06
	Extensionista Rural – NM	Nível Técnico	10
	Técnico de Laboratório	Nível Técnico	05
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro	Nível Técnico	06
	Bibliotecário	Nível Superior	01
Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	Nível Superior	01
	Analista de Rede	Nível Superior	01
	Analista de Suporte	Nível Superior	01
Agente de Extensão Social	Extencionista Social – NS	Nível Superior	10
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural – NS	Nível Superior	25
Agente de Pesquisa	Pesquisador/Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	Nível Doutorado	26
Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural	Estatístico	Nível Superior	01
	Assistente de Pesquisa – NS	Nível Superior	05
	Químico	Nível Superior	01

**Art. 2º.** O prazo de validade do concurso será de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3º.** Os candidatos aprovados no concurso público, autorizado por esta Resolução, serão enquadrados na tabela salarial inicial da respectiva carreira.

**Art. 4º.** A contratação dos aprovados no certame somente poderá ocorrer após a autorização do Grupo Gestor de Governo mediante critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente  
Alisson De Bom De Souza  
Procurador-Geral do Estado  
Juliano Batalha Chiodelli  
Secretário-Chefe da Casa Civil designado  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 015/22.

Florianópolis, em 02/06/2022.

**Carlos Moisés da Silva**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
Cintia Salvador Sorgen  
Secretaria do GGG

Cod. Mat.: 830531

**Infraestrutura e Mobilidade**

**P O R T A R I A N.º 897 de 08/06/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT- 00262/2022/SED**

Processo: SED 123158/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação – Lote 02, na Unidade Escolar EEB.

Fazenda Triângulo.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 830555

**P O R T A R I A N.º 898 de 08/06/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT- 00319/2022/SED**

Processo: SED 117213/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB. Pref. Silvio Santos.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 830556

**P O R T A R I A N.º 899 de 08/06/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Contrato: CT- 00325/2022/SED**

Processo: SED 110960/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB. Pedro Américo.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 830562

**P O R T A R I A N.º 900 de 08/06/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629.151-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Contrato: CT- 00326/2022/SED**

Processo: SED 142711/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEM. Engenheiro Annes Gualberto.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 830563

**P O R T A R I A N.º 901 de 08/06/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Contrato: CT- 00327/2022/SED**

Processo: SED 110245/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB. Julius Karsten.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 830564